



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 511, DE 31 DE JULHO DE 2017

Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades pelos fatos constantes no Processo nº 02070.006160/2017-11. (Processo n. 02070.007157/2017-14)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Marcelo Moreira Prado**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1413402; **Admilson Stephano**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437; e **Severino do Ramo dos Santos**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0679002; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.006160/2017-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 02/08/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1628630** e o código CRC **ECDAB017**.

